CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 12 de Março de 2008
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 007/2008

O Vereador **LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de transferência do servidor Jesuel dos Santos Júnior, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços à Associação de Produtores Rurais de Meia Légua - APRUMEL.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 11 de março de 2008.

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA
Vereador - PR
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 11 de Março de 2008
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

O referido servidor é Técnico Agrícola e poderá auxiliar sobremaneira os produtores rurais daquela região, ainda que o seu ingresso nos quadros da Administração tenha ocorrido para preencher outro cargo. Assim, nada obsta que o Poder Executivo, observados os direitos e garantias do servidor em referência, possa fazer uso dos seus conhecimentos técnicos para beneficiar a associação precitada, com vistas ao desenvolvimento da atividade rural.